



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 08/2022

XXII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XXII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2022.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UNIFOR.
- 1.2 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país.
- 1.3 Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR.
- 1.4 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores da Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de Pós-Graduação (especialização, mestrado acadêmico/profissional e doutorado) em curso ou concluído das Instituições de Ensino Superior. Alunos de graduação poderão participar em trabalhos que contem com a participação de pelo menos dois alunos de pós-graduação.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

- I. Ciências Humanas – CH (*) Ciências Jurídicas – CJ
- II. Ciências da Vida – CV (*)
- III. Ciências Exatas e Tecnológicas – ET
- IV. Ciências Sociais Aplicadas – SA

*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.

4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		25/07/2022 a 26/08/2022
Divulgação dos trabalhos deferidos		A partir do dia 10/10/2022
Apresentações Orais**	Ciências Jurídicas	17/10/2022 - 8h às 12h
	Ciências Exatas e Tecnológicas	17/10/2022 - 14h às 18h
	Ciências da Vida	18/10/2022 – 8h às 12h
	Ciências Humanas	19/10/2022 - 8h às 12h
	Sociais Aplicadas	19/10/2022 - 14h às 18h
Divulgação dos premiados***		31/10/2022
Liberação do link para impressão dos certificados		01/12/2022



5. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **25/07/2022 a 26/08/2022**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> . Clicar na opção Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa e em seguida na opção “Inscreva-se aqui”.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados individualmente e também na equipe no ato da submissão**, para tanto é necessário que o submissor digite o e-mail ou CPF de cada participante do trabalho (não esquecer de clicar em inserir). **Não será emitido certificado de participação no encontro para quem não estiver cadastrado no sistema.**

5.3 Para realizar o cadastro individual, cada participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> clicar na opção Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa e em seguida na opção “Inscreva-se aqui.” A seguir, poderá fazer o *login* utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e apenas o autor submissor deverá submeter o(s) trabalho(s).

5.4 Após inclusão de cada participante aparecerá na tela o status **OK**, que significa que aquele participante está devidamente vinculado ao trabalho ou **Pendente** que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail errado). Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.5 Na tela de “**Submissão de Trabalhos**”, o autor submissor deverá enviar o artigo salvo em 2(dois) arquivos distintos que serão postados como anexo, no sistema.

Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão.

Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, sem os agradecimentos e sem qualquer forma de identificação.

5.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

5.7 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

5.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.9 Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor e participar de até 8 (oito) trabalhos como demais autores.

5.10 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, e deverá ser anexado no formato PDF, conforme respectivo modelo padrão.

5.11 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.12 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.13 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.14 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o número de inscrição maior.

5.15 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.16 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o edital junto com o *print* da tela no qual consta os dados do trabalho submetido.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Christina Cesar Praça Brasil.

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

I. Estrutura do Artigo:

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação dos autores e coautores;

Identificação da instituição de origem e Curso de Pós-Graduação que cursa ou cursou;

Título do Trabalho;

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância);

Referências, segundo a norma da ABNT;

Agradecimentos.

II. Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5 pt, seguindo as demais normas da ABNT;

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, Modelo de Artigo

Lembrando que o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e/ou ç.

8.2 É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto as informações inseridas incorretamente.



9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme descrição:

Etapa I - Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste edital.

Etapa II - Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados sem identificação dos autores para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho.

9.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

9.3 Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Serão classificados para Apresentação Oral exclusivamente os dez melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento.

10.2 O autor irá apresentar seu trabalho presencialmente, conforme calendário definido pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de alterações.

10.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, que deverá ser feita em Power Point convertido em PDF para a exposição oral e deve atender às seguintes especificações:

10.3.1. Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Curso de Pós-Graduação a que pertence ou pertenceu), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

10.4 Os trabalhos de pós-graduandos bolsistas deverão mencionar à respectiva agência de fomento.

10.5 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.6 Pelo menos um dos autores, desde que seja pós-graduando ou pós-graduado deverá realizar a apresentação oral.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

10.7 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.8 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- I. Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos;
- II. O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, considerando que os debates ocorrerão ao final de todas as apresentações.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pelo avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- Organização da apresentação oral (1,0 ponto);
- Descrição da metodologia (3,0 pontos);
- Relevância das considerações (3,0 pontos);
- Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um TABLET.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula: $NF = (3NT+2NO)/5$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior nota do trabalho (NT);
- II. Maior nota de apresentação oral (NO); e
- III. Menor número de inscrição.

13. CERTIFICADOS

13.1 O certificado de participação do trabalho deferido estará à disposição para cada participante na homepage do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), aba Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de dezembro, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

13.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

13.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

13.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

13.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

13.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

14.2 Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Diretoria da Pós-Graduação, através do e-mail secretariapgss@unifor.br ou por telefone (85) 34773056/ 34773139/ 34773285.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Assessoria Jurídica

Assessoria Leg. Educ.

VRE